



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – DIMOP N° 006/2018

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, o Técnico Judiciário - Assistente da DIMOP - Paulo Sérgio Braga Nunes, representante do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, juntamente com o representante da empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA, Eng. Cássio Dias Couto Sampaio, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas, para efeito de **Recebimento Definitivo** dos serviços discriminados a seguir:

1 - DADOS CONTRATUAIS

1.1 - SERVIÇO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA E SPDA DO EDIFÍCIO-SEDE.

1.2 - ENDEREÇO DA OBRA: TRAVESSA DOM PEDRO I, 750.

1.3 - EMPRESA CONTRATADA: CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA

1.4 - PROCESSO: TRT8 N° 1649/2017

1.5 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos
Aditivado: 30 (trinta) dias = 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos

1.6 - CONTRATO: TRT N° 050/2017

1.7 - VALOR DO CONTRATO:

Contratual: R\$ 478.850,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

Aditivo 1° : R\$ 125.534,75;

Aditivo 2° : R\$ 54.632,22;

Total com Aditivo: R\$ 659.016,97 (seiscentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e noventa e sete centavos).

1.8 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIAL:

Data de início dos serviços: 18/09/2017

Data de conclusão dos serviços: 16/05/2018

Data de conclusão dos serviços após aditivo: 18/05/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

02 - CONCLUSÃO E PARECER:

Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, ficou constatado que foram executados todos os serviços contratados, de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo, com que damos plena quitação dos serviços contratados.

E, para constar, faz-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pela partes contratantes, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO** e **EMPRESA CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada à Contratada.

Belém, 4 de junho de 2018.



PAULO SÉRGIO BRAGA NUNES

Assistente da DIMOP



CASSIO DIAS COUTO SAMPAIO

CONDISA CONSTRUÇÕES LtDA.